



União Brasileira de Astronomia
www.uba.org.br

Descritivo comportamental – edital 01/2023

Por questão de definição de processos e transparência se faz presente a publicação do presente resumo normativo para repasse das verbas ao pleiteado do processo do edital 01/2023.

Artigo 01-E previsto para acesso aos recursos o presente processo:

- a) Publicação de termo de convocação;
- b) O convocado deve repassar conta para transferência de recursos do Nubank, com o devido pix constituído, pelo e-mail edital@uba.org.br, seguindo o ato normativo 13/2023;
- c) A instituição de fomento constituída após informação devesse repassar pix de localização e confirmação da conta
- d) A convocada devesse após recebido o pix, confirmar o valor recebido pelo e-mail: edital@uba.org.br, anexando para tanto o extrato.
- e) Confirmado o valor se dará o presente fluxo seguindo as regras;
 - 1- Os repasses de contratos serão realizados no ano de 2024 mediante feitura de contrato.
 - 2- Os contratos enviados até o mês de dezembro (29/12), serão lançados para os meses ímpares de 2024: Previsão janeiro/março/maio/julho/setembro/dezembro de 2024. Devendo enviar o contrato_01.doc;
 - 3- Os contratos enviados após (até 08/01/2024) serão lançados para os meses pares de 2024. Para este fim haverá uma dedução de valores a serem repassados ficando os meses estipulados como sendo: fevereiro/abril/junho/agosto/outubro/dezembro de 2024 ficando para R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Devendo enviar o contrato_02.doc
- f) Em cada etapa o convocado, deverá realizar as prestações de conta enviando para o e-mail tesouraria@uba.org.br, sempre na data do dia 28 de cada mês apresentando as notas fiscais referente ao uso do valor do fundo.

Artigo 02-Prazo de cumprimento

Inciso I-O cumprimento das obrigações mencionadas, e das demais etapas:

1º No ano de 2023- prazo de entrega do contrato até dia 29 de dezembro das 2023 às 10:00 hs;

2º No ano de 2024 prazo de entrega até o dia 05/01/2024 até as 10:00hs da manhã;

Inciso II- O Não cumprimento dentro dos prazos se classificara por falta de interesse e por consequência desistência de edital 01/2023;



União Brasileira de Astronomia
www.uba.org.br

Artigo 03-Cumprimentos e fiscalização

O cumprimento das presentes etapas e de responsabilidade do conselho fiscal a se determinar dentre o triunvirato o nome do responsável pelo controle dos processos e demais cumprimentos.

Após a escolha o nome deverá ser repassado ao conselho diretor para publicação e conhecimento e assim para os efeitos do princípio da transparência

Data: 13/12/2023

[Assinatura eletrônica]

Documento assinado digitalmente
 SANDRO GOUVEA CARDOSO SOUSA E SILVA
Data: 13/12/2023 12:40:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sandro Gouvea Cardoso Sousa e Silva

Diretor Presidente

União Brasileira de Astronomia (UBA)